

PORTARIA MUNICIPAL N° 100 DE 15 DE MAIO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 127/2007 de 14/11/2007, que **designou a Responsabilidade Técnica do Laboratório Municipal**, no período de assistência das 14:00 as 18:00, para o Senhor **Antonio Fernando Lemos Soares**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: n°. 5426895 - SSP/SP e CPF: n°.110.077.021-68, residente e domiciliado no município de Nova Olímpia-MT.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 15 de Maio de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal